

Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária

Solicitação de autorização temporária de uso emergencial

Eli Lilly do Brasil Ltda.





Produto:

banlanivimabe/etesevimabe

Processo 25351.256327/2021-18 Expediente 1207044/21-1

Equipe responsável:

Equipe técnica da Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/ Gerência de Inspeção e Fiscalização de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Ativos

Servidores da carreira de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária qualificados conforme parâmetros do PIC/S, OMS e UE







Boas Práticas de Fabricação (BPF)

- O cumprimento das BPF assegura que os produtos são consistentemente produzidos e controlados, com padrões de qualidade apropriados para o uso pretendido e requerido pelo registro;
- As BPF existem para minimizar os riscos inerentes a qualquer produção farmacêutica - como contaminações microbiológicas, contaminação cruzada, dentre outros - que podem não ser detectados nos testes realizados no produto final;
- O descumprimento das BPF pode levar a fabricação de medicamentos que não cumprem com os padrões de qualidade apropriados, comprometendo a segurança e eficácia do produto.







Boas Práticas de Fabricação (BPF)

- A verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de medicamentos durante a pandemia pode ser realizada de duas formas.
- A primeira é a inspeção direta realizada pela Anvisa, quando servidores da Agência se deslocam até o local para verificação dos requisitos.
- A segunda é por meio de relatórios de inspeção elaborados por autoridades reguladoras com equivalência regulatória à agência brasileira.
- Essas autoridades, junto com a Anvisa, compõem o Esquema de Cooperação de Inspeção Farmacêutica (PIC/S, em sua sigla em inglês). Isso está estabelecido pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 346/2020, visando a agilidade, bem como a garantia da qualidade dos medicamentos.







Boas Práticas de Fabricação (BPF)

- Marco regulatório de BPF no Brasil (RDC 301/19 e suas instruções normativas associadas) é harmonizado com os requerimentos do PIC/s, esquema de cooperação de inspeção farmacêutica com 54 autoridades participantes;
- No ato do registro de medicamento de procedência estrangeira, a empresa fabricante deverá apresentar comprovação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação, reconhecidas no âmbito nacional (Lei 6360/1976).







Cadeia de fabricação requerida – 6 plantas envolvidas

Todas as empresas já se encontravam certificadas pela ANVISA

	Banlanivimabe	Etesevimabe
	SAMSUNG BIOLOGICS Co.,Ltd	SAMSUNG BIOLOGICS Co.,Ltd
	(Yeonsu-gu,Coréia do Sul)	(Yeonsu-gu,Coréia do Sul)
	Resolução nº 2.106, de 24/06/2020, DOU de 29/06/2020	Resolução nº 2.106, de 24/06/2020, DOU de 29/06/2020
abricantes da Substância	Resolução nº 375, de 28/01/2021, DOU de 01/02/2021	Resolução nº 375, de 28/01/2021, DOU de 01/02/2021
Ativa		
	ELI LILLY KINSALE/EUA, Imclone Systems LLC	
	(Branchburg,EUA)	
	Resolução nº 16, de 06/01/2021, DOU de 11/01/2021	
Fabricantes do Produto Acabado	ELI LILLY AND COMPANY (Indianápolis – EUA)	ELI LILLY AND COMPANY (Indianápolis – EUA)
	Resolução nº 1.768, de 02/06/2020, DOU de 08/06/2020	Resolução nº 1.768, de 02/06/2020, DOU de 08/06/2020
	LILLY FRANCE SAS (Fegersheim – França)	LILLY FRANCE SAS (Fegersheim – França)
	Resolução nº 2261, de 15/08/2019, DOU de 19/08/2019	Resolução nº 2.261, de 15/08/2019, DOU de 19/08/2019
	BSP PHARMACEUTICALS S.p.A.(Latina Scalo, Itália)	
	Resolução nº 266, de 29/01/2020, DOU de 03/02/2020	
	JUBILANT HOLLISTERSTIER LLC (Spokane-EUA)	
	Resolução nº 2.854, de 05/08/2020, DOU de 10/08/2020	



LOCAIS que não fazem parte do escopo da aprovação mas que foram mencionados como locais alternativos de fornecimento. Para autorização de uso emergencial no Brasil, o uso desse locais depende de nova submissão regulatória

- IFA Etesevimab: Shanghai Junshi Biotechnology (China) e da Amgen Manufacturing Limited de Porto Rico;
- Produto Acabado: Amgen em Porto Rico;
- IFA Bamlanivimab (LY3819253): FUJIFILM Diosynth Biotechnologies Denmark ApS.





Item XIV - Lista contendo todos os locais onde a vacina está ou será fabricada, e as seguintes documentações relacionadas às Boas Práticas de Fabricação (BPF) do(s) local(is) de fabricação: - Arquivo Mestre da Planta (AMP); Relatório de inspeção PIC/S; Validação de processo; Gerenciamento de risco com relação à contaminação cruzada decorrente da inclusão do produto na linha.

- A documentação referente ao item XIV foi avaliada considerando os processos de certificação e os dados apresentados no pedido de AUE.
- Todas as plantas requisitadas já haviam sido inspecionadas e previamente certificadas pela Anvisa. Além de todas se situarem em países membros do PIC/S.





Item XIV - Lista contendo todos os locais onde a vacina está ou será fabricada, e as seguintes documentações relacionadas às Boas Práticas de Fabricação (BPF) do(s) local(is) de fabricação: - Arquivo Mestre da Planta (AMP); Relatório de inspeção PIC/S; Validação de processo; Gerenciamento de risco com relação à contaminação cruzada decorrente da inclusão do produto na linha.

Parâmetros Críticos e Controle em processo:

- A empresa demonstrou que os requisitos integrais do sistema de qualidade farmacêutico foram aplicados em todo o processo fabril estando o mesmo de acordo com os procedimentos internos e com os requerimentos das BPF em abordagem concorrente;
- Para sustentar a consistência do processo, uma avaliação dos parâmetros de controle e da consistência para cada unidade operacional foi concluída para os diferentes lotes e diferente sites.

• Validação de Processo e consistência do processo fabril do IFA e do Produto Acabado:

• Foi apresentada uma abordagem concorrente considerada satisfatória para todos os sites fabris, avaliando parâmetro críticos de processo e atributos críticos da qualidade. A abordagem mostrou-se adequada ao disposto no artigo 61 da IN 47/2019, considerando o cenário de pandemia.



Item XIV - Lista contendo todos os locais onde a vacina está ou será fabricada, e as seguintes documentações relacionadas às Boas Práticas de Fabricação (BPF) do(s) local(is) de fabricação: - Arquivo Mestre da Planta (AMP); Relatório de inspeção PIC/S; Validação de processo; Gerenciamento de risco com relação à contaminação cruzada decorrente da inclusão do produto na linha.

Gerenciamento de risco com relação à contaminação cruzada decorrente da inclusão do produto na linha

 Foram apresentados os controle de mudança, contemplando a análise de risco feita pelas empresas fabricantes para a inserção do produto na linha de produção, incluindo os impactos frente à validação de limpeza previamente estabelecidos, os quais se mostraram-se satisfatórios.





Conclusão:

Considerando a documentação apresentada no presente expediente 1207044/21-1, aberto em 29/03/2021, protocolado pela Eli Lilly do Brasil LTDA, CNPJ: 43940618/0001-44, é parecer desta GGFIS que as informações prestadas sugerem um cumprimento aceitável das BPF para justificar o uso emergencial do produto Banlanivimabe anticorpo monoclonal de imunoglobulina G-1 humana, variante IgG1 & Etesevimabe, anticorpo monoclonal de imunoglobulina G-1 humana , variante IgG1) em caráter experimental, no atual cenário pandêmico e de calamidade em saúde pública e sugere a aprovação.

A eventual inclusão de novas plantas na cadeia fabril deverá ser objeto de novo pedido de uso emergencial, especificamente para a planta/etapas incluídas.

